

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 28/2016/ASSE COM SOC HFA
--	---	--

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do Chefe da Assessoria de Comunicação Social

Ao Ordenador de Despesas

Assunto: aquisição de serviço para confecção de placa

<p>Autorizo abertura do processo de aquisição/contratação em ____/____/____.</p> <p>MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Tel Cel Ordenador de Despesa do HFA</p>

ORD.	UND.	QNT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO SIASG
01	Und	01	Placa em aço escovado, medindo 29,7 cm x 21,0cm, espessura 1 mm, com texto e logomarcas gravados	

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2016:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS

SANDERSON MALTA DE SOUZA - Cap
 Chefe da Subdivisão de Finanças

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO PAM/S Nº 28/2016-ASSESSORIA DE MUNICIPAÇÃO SOCIAL

MOTIVAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO

1- OBJETO: aquisição de serviços para confecção de placa.

2 – JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: suprir as necessidades da Assessoria de Comunicação quanto a confecção de placa para sala de reunião do Gabinete do Comandante Logístico, com a denominação **Espaço Multiuso "Anna Nery"**.

3 – DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS: 01 (uma) placa em aço escovado, medindo 29,7cm x 21,0cm.

4 – VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO: a possibilidade de pronto atendimento das solicitações oriundas da Direção do HFA e do demais setores.

5 – VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS: a Assessoria de Comunicação e os setores solicitantes executarão a verificação dos resultados.

6 – APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, DE BENS, DE EQUIPAMENTOS: a Assessoria de Comunicação dispõe de pessoal capacitado e qualificado para controle do material solicitado.

7 – CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS: a Assessoria de Comunicação realizará o controle para a utilização do material solicitado.

CHEFE DO DEPARTAMENTO	REQUISITANTE
Ratifico em 17/06/2016: DEALESSANDRO DAVID LIMA DE MELO - Maj Chefe do Departamento do Setor Solicitante	Solicito em 17/06/2016: DEALESSANDRO DAVID LIMA DE MELO - Maj Chefe do Setor Solicitante

OBSERVAÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO DO PAM/S

OBS 1: É obrigatório o encaminhamento do Plano de Trabalho (cujo modelo consta do Apêndice ao Anexo I) juntamente com este PAM/S, a fim de possibilitar o início do processo de aquisição de material ou contratação de serviço.

OBS 2: Os PAM/S de materiais médico-hospitalares considerados de alto custo deverão possuir, em anexo, a autorização de aquisição do referido material, parte do Convênio ao qual o paciente está vinculado e constar explicitamente, no campo "Motivação/Fundamentação", a necessidade e o nome do paciente que utilizará o material de alto custo.

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO DEPARTAMENTO	REQUISITANTE
Ratifico em 17/06/2016: DEALESSANDRO DAVID LIMA DE MELO - Maj Chefe do Departamento do Setor Solicitante	Solicito em 17/06/2016: DEALESSANDRO DAVID LIMA DE MELO - Maj Chefe do Setor Solicitante



Documento assinado eletronicamente por **Dealessandro David Lima de Melo, Chefe**, em 17/06/2016, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 17/06/2016, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 20/06/2016, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0168274** e o código CRC **D7F8B3C6**.